
Resposta requerimento 149/2026

De Prefeitura de Leme <notificacao@1doc.com.br>

Data Qui, 2026-05-28 10:02

Para Secretaria <secretaria@camaraleme.sp.gov.br>

 2 anexos (387 KB)

resposta_149.pdf; resposta_149_a.pdf;

Ofício 3.235/2026:



Prezada Presidente:

Em anexo resposta ao requerimento 149/2026 de autoria do vereador Ademir Albano Lopes.

Reintero voros de estima e consideração.

Atenciosamente,

—

Carlos Antonio Diniz

Chefe de Gabinete

[Saiba como responder este Ofício](#)



— Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Leme** neste e-mail, [clique aqui](#).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E EMPRESA ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

CONCORRÊNCIA Nº 003/2.014

CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 420/2.024

INTERASSADO: Secretaria de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil.

O Município de Leme, através de seu Prefeito **CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a empresa **ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com CNPJ/MF nº **07.653.961/0001-44**, empresa estabelecida a Rua Padre Julião, nº 819 - Centro, na cidade e comarca de Leme/SP, Cep.: 13.610.230, neste ato representado pelo Sr. **ALBERTO BARDUQUE CANO**, portador do RG-SSP/SP sob nº 41124574 e CPF/MF sob nº 218.120.568-00, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, resolvem aditar o contrato celebrado através do procedimento Administrativo de Licitação/**Concorrência nº 003/2014**, para reequilibrar operacionalmente e tecnologicamente conforme segue:

a) Implantação da operação do novo sistema de fiscalização dos veículos estacionados no sistema regulamentado, através de 01 (um) unid. veículo do tipo viatura personalizada e equipada com plataforma tecnológica de leitura automática de placas de veículos auto motores por sistema OCR a ser fornecida e custeada pela Concessionária, com motorista e todos os custos necessários de manutenção tanto da plataforma como os de manutenção do veículo e seguros necessários.

b) Implantação de nova plataforma de ativação de ticket AVULSO através da operação do(s) veículo(s) de fiscalização equipado(s) com tecnológica de leitura automática de placas de veículos auto-motores por sistema OCR, pelo acionamento imediato e sem qualquer tipo de tolerância do serviço de conveniência "DÉBITO AUTOMÁTICO", pelo desconto automático de 01 (um) hora de estacionamento da conta pré-paga do Usuário.

c) Implantação de nova plataforma de disponibilidade ao Usuário de operação de compra de tickets AVULSO por meio de pagamento pelo sistema bancário PIX, pelo nome fantasia de "PARQUÍMETRO DIGITAL / PIX AVULSO".

d) Implantação de nova plataforma de atendimento automático ao Usuário por sistema BOOT" - por WhatsApp;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



e) Implantação de um novo e adicional APLICATIVO - APP para celular, numa plataforma de atendimento e de disponibilidade ao Usuário de operação de compra de ticket AVULSO e PRÉ-PAGO, pelo nome fantasia de "SIGAPAY".

f) Implantação de uma nova Plataforma de atendimento e de aviso ao Usuário em situação de irregularidade através de SMS e de E-mail, por meio do aplicativo "SIGAPAY":

g) Pela necessária diminuição alteração do quantitativo exigido de profissionais contratados pela Concessionária na função de "CONTROLADOR DE ACESSO / MONITOR" em atendimento e operação nas vias e ruas do sistema regulamentado, para a proporção de 01 funcionário a cada 200 (duzentas) vagas rotativas remuneradas e também pela não obrigatoriedade da venda de tickets avulsos e do recebimento e quitação dos avisos de irregularidade aos usuários, por compensação à implantação e operação ao novo sistema de fiscalização por 01 (um) veículo OCR, com motorista e demais custos da operação a serem impostos à Concessionária.

h) Pela eliminação/ exclusão das operações de venda de *tickets avulsos" e de recebimento / quitação dos "Avisos de Irregularidade" aos Usuários pelos "CONTROLADORES DE ACESSO / MONITORES" em atendimento e operação nas vias e ruas do sistema regulamentado, por compensação à implantação e operação das novas plataformas de disponibilidade:

h.1 Plataforma de compra de ticket avulso por meio do sistema pix: "PIX AVULSO" / "PARQUÍMETRO DIGITAL";

h.2 Plataforma de atendimento automático "BOOT" - por WhatsApp;

h.3 Plataforma de atendimento e aviso ao Usuário em situação de irregularidade por meio do aplicativo "Sigapay", SMS e E-mail;

h.4 Plataforma de ativação do DÉBITO AUTOMÁTICO pelo veículo OCR, de forma automática e imediata.

i) Pela eliminação / exclusão da necessidade da emissão física do "AVISO DE IRREGULARIDADE" e da sua colocação nos painéis dos veículos infratores, nas operações de monitoramento pelos Controladores de acesso / Monitores em atendimento e operação nas vias e ruas do sistema regulamentado, pela impossibilidade desta operação adiante em razão da implantação e operação do novo sistema de fiscalização por veículo OCR, se tornando assim "AVISO DE IRREGULARIDADE ELETRÔNICO" disponíveis pelas plataformas digitais da Concessionária, que deverão assim ser consultada e/ou acessada pelo próprio Usuário quando do uso ou pelo pós-uso do sistema regulamentado,; bem como pela compensação à implantação e operação das novas plataformas de disponibilidade:

i.1 Plataforma de atendimento automático "BOOT" - por WhatsApp;

i.2 Plataforma de atendimento e aviso ao Usuário em situação de irregularidade por meio do aplicativo "Sigapay" SMS e E-mail;

j) Pela eliminação / exclusão da necessidade da emissão física do "AVISO DE TOLERÂNCIA" e da sua colocação nos painéis dos veículos infratores, nas operações de monitoramento pelos Controladores de acesso/Monitores em atendimento e operação nas vias e ruas do sistema regulamentado e também pela fiscalização automática pelo veículo OCR, pela impossibilidade desta operação adiante em razão da implantação e operação do novo sistema de fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



por veículo OCR, se tornando assim "AVISO DE TOLERÂNCIA ELETRÔNICO" disponíveis pelas plataformas digitais, da Concessionária, que deverão assim ser consultada e/ou acessada pelo próprio Usuário quando do uso desta conveniência e do sistema regulamentado.

k) Pela necessária diminuição e alteração do quantitativo exigido de "POSTOS DE VENDA - PDV" operados na rede do Comércio e de Serviço da Cidade dentro da área regulamentada, para a proporção de 01 PDV à cada 100 (cem) vagas rotativas remuneradas.

l) Pela necessidade da alteração e da troca do modelo das placas de sinalização viária vertical, com ênfase na fiscalização eletrônica conforme regulamentação do CONTRAN, por aprovação e ordem da Secretaria de Segurança, Trânsito e Cidadania e Defesa Civil de Leme, em até 90 (noventa) dias da data base do previsto aditivo contratual.

m) Pela necessidade da revitalização da pintura da sinalização viária horizontal, em até 150 (cento e cinquenta) dias da data base do previsto aditivo contratual.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente.

Leme, de de 2.024. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

ALBERTO BARDUQUE CANO
ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

CONTRATADA: ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CONTRATO Nº 420/2024

OBJETO: 2º Aditamento - Reequilíbrio Operacional e Tecnológico do contrato cujo objeto é a implantação, exploração, manutenção e administração de estacionamento rotativo remunerado de veículos em vias, áreas e logradouro do Município de Leme.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das e manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Leme, de de 2024. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito

CPF: 340.035.398-18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE (PELA CONTRATANTE)/ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito

CPF: 340.035.398-18

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito

CPF: 340.035.398-18

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito

CPF: 340.035.398-18

Assinatura: _____

Pela contratada:

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Ltda

Nome: Alberto Barduque Cano

Cargo: Sócio/Administrador

CPF: 218.120.568-00

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO

Nome: Gabriel Roberto De Carli

Cargo: Guarda Civil Municipal / Coordenador Municipal de Trânsito

CPF: 322.576.578-37

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CNPJ Nº: 46.362.661/0001-68

CONTRATADA: ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ Nº: 07.653.961/0001-44

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 420/2024

DATA DA ASSINATURA: de de 2024. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

OBJETO: 2º Aditamento - Reequilíbrio Operacional e Tecnológico do contrato cujo objeto é a implantação, exploração, manutenção e administração de estacionamento rotativo remunerado de veículos em vias, áreas e logradouro do Município de Leme.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Leme, de de 2024. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

RESPONSÁVEL:

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito

CPF: 340.035.398-18

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME / SECRETARIA DE SAÚDE.

Nome:	Claudemir Aparecido Borges
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	340.035.398-18
Período de gestão:	2024

- Obs:*
- 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*
 - 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..*
 - 3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8294-1DE3-7C7C-1F65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ROBERTO DE CARLI (CPF 322.XXX.XXX-37) em 12/11/2024 10:04:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ZONA AZUL BRASIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (CNPJ 07.653.961/0001-44) VIA
PORTADOR ALBERTO BARDUQUE CANO (CPF 218.XXX.XXX-00) em 12/11/2024 16:38:22
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 18/11/2024 11:16:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8294-1DE3-7C7C-1F65>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E EMPRESA ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

CONCORRÊNCIA Nº 003/2.014

CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 400/2.024

INTERASSADO: Secretaria de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil.

O Município de Leme, através de seu Prefeito **CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a empresa **ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com CNPJ/MF nº **07.653.961/0001-44**, empresa estabelecida a Rua Padre Julião, nº 819 - Centro, na cidade e comarca de Leme/SP, Cep.: 13.610.230, neste ato representado pelo Sr. **ALBERTO BARDUQUE CANO**, portador do RG-SSP/SP sob nº 41124574 e CPF/MF sob nº 218.120.568-00, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, resolvem aditar o contrato celebrado através do procedimento Administrativo de Licitação/**Concorrência nº 003/2014**, prorrogando o prazo de vigência da concessão por mais 10 (dez) anos, a contar do seu vencimento.

Ressaltam as partes ainda, que o presente é formalizado, independentemente e sem prejuízo da análise e discussão, acerca do pedido de realinhamento dos preços efetuado pela concessionária.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E por estarem justos e acertados, firmas o presente.

Leme, 16 de Outubro de 2.024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

ALBERTO BARDUQUE CANO
ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

CONTRATADA: ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CONTRATO N° 400/2024

OBJETO: Prorrogação por igual período do contrato cujo objeto é a implantação, exploração, manutenção e administração de estacionamento rotativo remunerado de veículos em vias, áreas e logradouro do Município de Leme.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das e manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n° 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Leme, 16 de Outubro de 2.024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

Cargo: Prefeito

CPF: 340.035.398-18

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE (PELA CONTRATANTE)/ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Nome: **CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

Cargo: Prefeito

CPF: 340.035.398-18

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante

Nome: **CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

Cargo: Prefeito

CPF: 340.035.398-18

Assinatura: _____

Pela contratada: **ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

Nome: **ALBERTO BARDUQUE CANO**

Cargo: Sócio/Administrador

CPF: 218.120.568-00

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO

Nome: **GABRIEL ROBERTO DE CARLI**

Cargo: Coordenador Municipal de Trânsito

CPF: 322.576.578-37

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7042-8A39-4863-C8E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZONA AZUL BRASIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (CNPJ 07.653.961/0001-44) VIA PORTADOR ALBERTO BARDUQUE CANO (CPF 218.XXX.XXX-00) em 22/10/2024 15:40:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GABRIEL ROBERTO DE CARLI (CPF 322.XXX.XXX-37) em 22/10/2024 16:06:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 31/10/2024 15:00:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeitureleme.1doc.com.br/verificacao/7042-8A39-4863-C8E2>